-L E I Nº 1.747, DE 28/09/1987-

Dá denominação a vias públicas

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I - RUA ARTHUR CAMILLO - a Rua "A" do Desmembramento Vila Nova;

II - RUA BENEDICTO PEREIRA DE MORAES - a Rua "5" do Jardim Alvorada;

III - RUA FRANCISCO PICCOLO - a Rua "6" do Jardim Alvorada;

IV - RUA ANGELO CAPOBIANCO - a Rua "7" do Jardim Capitólio;

V - RUA JOSÉ ROSOLEN - a rua "I" do Jardim Capitólio;

VI - RUA JACINTHO ZORZO - a rua "II" do Jardim Capitólio;

VII - RUA NEWTON FIOR - a Rua "III" do Jardim Capitólio;

VIII - RUA NICOLA FRUGIS - a via de ligação entre a Vila Sumaré e o Jardim das Palmeiras;

IX - RUA JOSÉ LOURENCETTI - a rua "2" do Jardim Capitólio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 28 de setembro de 1987.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de setembro de 1987.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV. SERV. GRÁFICOS